



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 015/2022 – SECIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial _____ foi publicado na

TERMO ADITIVO Nº 004-2022 CONTRATAÇÃO-ADM
126/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E IBL ENGENHARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IBL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 19.181.648/0001-30 com sede à AV Santos Antônio, nº 382, andar 1 sala V364, Capuchinhos, Feira de Santana-BA, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **EDVALDO ELISIO PEREIRA COUTINHO NETO**, brasileiro, engenharia civil, RG nº. 9711407-31, CPF nº. 043.087.025-69, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. **126/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de Julho de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 7357/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **18 de Julho de 2022 até 18 de Outubro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 25.770,41 (vinte cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	1.204	4.4.90.51	500.0000
	1.204	4.4.90.51	700.0000
	1.204	4.4.90.51	704.0000
	1.204	4.4.90.51	755.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de julho de 2022.


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


IBL ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2022 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **IBL ENGENHARIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº. 126/2020 – Data de Assinatura: 15/07/2022.